

Assunto: **Projeto de Lei nº 05/24 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <lyziapretti@hotmail.com>
Data: 26/03/2024 16:05



- Of. GP-CMF nº 091-24 - A Procuradoria Geral - Encaminha diligencia PL 05-24 - Diligencia 2 completo.pdf (~354 KB)

À Procuradoria Geral,

De ordem do Exm^o. Sr. Presidente, segue anexo **Of. GP-CMF nº 091/2024**, que trata de **nova diligência** requerida pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa, acerca do **Projeto de Lei nº 05/24**, para providências.

***Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.